



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A Nº 164/2007**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 003/2007 FUNREBOM

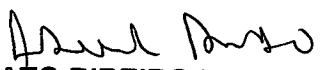
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 003/2007 - FUNREBOM, que trata a fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização do Corpo de Bombeiros deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: Castelo Comercio de Alimentos Ltda – nos itens: 04, 05, 11, 13, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 38 e 39, pelo valor global de R\$ 2.937,20 (dois mil novecentos e noventa e trinta e sete reais e vinte centavos) e Premium Produtos de Limpeza Ltda – nos itens: 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, pelo valor global de R\$ 1.781,35 (um mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Março de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEIA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / março / 20 07  
DE N.º 7.958  
UMUARAMA, 30 / 03 / 20 07  
D. G.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO